



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/11/03	proposição Projeto de Lei nº 2.401/03, de 2003.
------------------	--

autor Deputado Darcísio Perondi	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

### EMENDA

Art. 2º As atividades previstas no art. 1º deverão atender ao disposto nesta Lei e nos seus regulamentos, como forma efetiva de prevenção e mitigação de ameaça à saúde humana e da degradação ambiental, observado o Princípio da Precaução.

### JUSTIFICATIVA

Não há necessidade de citar uma Lei que precede a outra e é mais generalista, pois já se entende que a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente é a Lei maior e suas normas regem sobre esta.

PARLAMENTAR

10	PARLAMENTAR
Brasília,	Deputado Darcísio Perondi
11	
Apoiamento	<hr/> <hr/>